



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.632

Aprova afastamento de docente para doutorado.

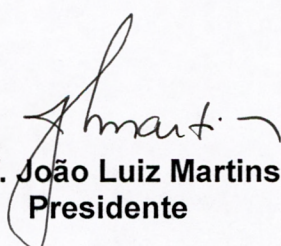
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP n.º 5.035/2011,

### RESOLVE:

Aprovar o afastamento do **Prof. Herson de Oliveira Peixoto**, lotado no Departamento de Ciências Exatas Aplicadas (DECEA) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em regime de tempo parcial, de 1º de maio de 2011 a 28 de fevereiro de 2015, para realizar doutorado na área de concentração Matemática na Universidade Federal de Minas Gerais.

Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.



**Prof. João Luiz Martins**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

02 DEZ 2011 - 041